



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8730

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 301 0012 3015	4 4 90 52 00	429	102	63.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 30 00	510	102	5.000,00
Total:				68.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 47 00	304	102	999,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 91 00	305	102	5.000,00
02 08 01 10 122 0012 2258	3 3 90 40 00	310	102	999,00
02 08 01 10 122 0029 2294	3 3 90 40 00	333	102	999,00
02 08 01 10 301 0012 2056	3 3 90 32 00	342	102	999,00
02 08 01 10 301 0012 2056	3 3 90 40 00	345	102	999,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 40 00	356	102	999,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 30 00	364	102	999,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 32 00	365	102	999,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 40 00	367	102	999,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 14 00	373	102	1.999,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 39 00	375	102	999,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 40 00	376	102	999,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 30 00	384	102	999,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 39 00	387	102	999,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 40 00	388	102	999,00
02 08 01 10 302 0012 2053	3 3 90 39 00	484	102	42.015,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 3 90 39 00	572	102	5.000,00
Total:				68.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 8 de Outubro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo